

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de março de 2020.
DECRETO Nº 36710

Declara de utilidade pública para fins de Readequação do Sistema Viário e interligação da Rua Estrela do Oeste com a Rua Arthur Ferreira dos Santos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Avenida Otávio Braga de Mesquita, Bairro Taboão, Inscrição Cadastral nº 082.61.77.1586.00.000-5, Município de Guarulhos, pertencente a **SAFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL**, destinada à readequação viária e interligação da Rua Estrela do Oeste com a Rua Arthur Ferreira dos Santos, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32496/2018, desta Prefeitura a saber:

"*Inicia-se a desapropriação deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.407.382,0101m e E 346.913,4757m; deste segue confrontando com a Rua Arthur Ferreira, com azimute de 96º50'47" por uma distância de 20,11m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.407.379,6124m e E 346.933,4460m; deste segue confrontando com a área remanescente da Safelca, com azimute de 192º56'31" por uma distância de 15,08m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.407.364,9187m e E 346.930,0693m; deste segue confrontando com a Rua Estrela do Oeste, com azimute de 276º50'47" por uma distância de 20,11m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.407.367,3164m e E 346.910,0990m; deste segue confrontando com área remanescente da Safelca, com azimute de 12º56'31" por uma distância de 15,08m, até o ponto M-01, onde teve início esta descrição, área que tem forma irregular e perfaz um total de 301,50m² (trezentos e um metros e cinquenta decímetros quadrados) de terreno.*"

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 16 de março de 2020.

DECRETO Nº 36711

Declara situação de emergência e estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência no Município de Guarulhos e estabelecidas orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

§ 1º A situação de emergência perdurará até que sejam estabelecidas novas diretrizes pelo Ministério da Saúde.

§ 2º As disposições deste Decreto se aplicam aos agentes políticos, servidores públicos efetivos, comissionados, empregados públicos, e bem como, no que couber, aos colaboradores contratados por meio de contrato de prestação de serviço terceirizado.

Medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde

Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Viagens internacionais

Art. 3º Fica suspensa a realização de quaisquer viagens internacionais a serviço programadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º As pessoas referidas no §2º, do art. 1º, deste Decreto que realizaram viagens internacionais, a serviço ou privadas, para quaisquer países da Europa, bem como, China, Irã e Estados Unidos, independentemente de apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País.

Parágrafo único. A critério da chefia imediata, as pessoas referidas no §2º, do art. 1º, deste Decreto, que em razão da natureza das atividades desempenhadas não puderem executar suas atribuições remotamente, poderão ter sua frequência abonada.

Viagens em geral

Art. 5º A realização de qualquer viagem internacional ou interestadual pelas pessoas referidas no §2º, do art. 1º deste Decreto, a serviço ou privada, deverá ser comunicada formalmente ao titular da respectiva Secretaria ou Entidade a cujo quadro pertencer.

Eventos e reuniões

Art. 6º Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o órgão ou entidade avaliará a possibilidade de adiamento ou de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

Atendimento ao público

Art. 7º Ressalvados os serviços essenciais de saúde, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que realizarem atividades de atendimento ao público deverão limitar o atendimento a, no máximo, 500 (quinhentas) pessoas por dia.

Dispensa de licitação

Art. 8º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços e de obras relacionadas, necessários às atividades de resposta aos impactos da Infecção Humana pelo novo coronavírus, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento

e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação dos contratos.

Disposições finais

Art. 9º Caberá aos Secretários, Coordenadores e Dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

Art. 10. Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 36712

RETIFICA E ALTERA A CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES PARA DESLIZAMENTO COBRADE 1.1.3.2.1, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 36663/2020, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no memorando nº 058/2020-COMPDEC-GRU;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Municipal nº 36663, de 27 de fevereiro de 2020, para fazer constar o que segue:

Onde lê se:

"*Considerando que Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC emitiu parecer favorável à declaração de situação de emergência, relatando a ocorrência dos desastres classificados e codificados como Alagamento - COBRADE 1.2.3.0.0, Deslizamento - COBRADE 1.1.3.2.1 e Inundação - COBRADE 1.2.1.0.0;*"

Leia-se:

"*Considerando que Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC emitiu parecer favorável à declaração de situação de emergência, relatando a ocorrência do desastre classificado e codificado como Deslizamento - COBRADE 1.1.3.2.1;*"

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 36663, de 27 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Guarulhos contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos (região dos bairros Malvinas, Parque Mikail, Parque Primavera, Vila União, Vila São Rafael, Parque Continental, Sítio São Francisco, Novo Recreio, Recreio São Jorge, Jardim Presidente Dutra, Taboão, Jardim Santo Afonso, Vila Aeroporto, Cabuçu, Vila Rio de Janeiro, Jardim Monte Alto, Vila das Palmeiras, Jardim Doralice, Jardim Cerconi, Cocaia, Centro, Lavras, Cumbica, Jardim Campestre, Jardim Fortaleza, Jardim Hanna, Jardim Adriana, Jardim Barbosa, Vila Augusta e Veigas) em virtude do desastre classificado e codificado como Deslizamento - COBRADE 1.1.3.2.1, conforme IN/MI nº 02/2016, em razão das precipitações e chuvas intermitentes ocorridas no mês de fevereiro, visando a adoção de medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco, imprescindíveis para a garantia da segurança, saúde pública e do interesse social local."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 549/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando nº 66/2020-SGM-GB;

RESOLVE:

1 - Constituir a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/CAF, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 36633/2020, que instituiu a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/CAF para o "Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu de Guarulhos", com os seguintes representantes:

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenador Geral

Jair Alexandre Gonçalves (Código 22871)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Assessor Técnico

José Luiz Ribeiro de Aguiar (Código 13189)

SECRETARIA DE OBRAS

Gerente Técnico

Oswaldo Padilha Junior (Código 67062)

SECRETARIA DA FAZENDA

Gerente Administrativo e Financeiro

Cláudio Roberto Arantes (Código 69179)

2 - São atribuições da Unidade de Gerenciamento do Programa UGP/CAF:

I - coordenar a implantação do Contrato de Financiamento a ser celebrado com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, referente ao "Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu de Guarulhos";

II - administrar os recursos financeiros do "Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu de Guarulhos"; e

III - adotar as diretrizes e recomendações do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, para a execução do "Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu de Guarulhos".

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 550/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** JAIRO CORREA DE LACERDA JUNIOR (CÓDIGO 66991)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-123) SE

DATA: 04.03.2020

2 - **NOME:** NAEDJA ROSANE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 60888)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-325) SE

DATA: 21.02.2020

3 - **NOME:** EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA (CÓDIGO 33420)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2512) SESE01

DATA: 06.03.2020

4 - **NOME:** JOELMA DO CARMO ESTEVES (CÓDIGO 41405)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-829) SESE01

DATA: 06.03.2020

5 - **NOME:** CRISTINA DA GLORIA MUNIZ SILVA (CÓDIGO 69591)

CARGO: COZINHEIRO (414-1045) SE

DATA: 09.03.2020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

6 - NOME: ROSENILDE DOS SANTOS ALVES (CÓDIGO 60644)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-880) SS
DATA: 13.03.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 551/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, a contar de 11.03.2020, o servidor **Joel Bomfim da Silva** (código 63786), **Secretário Adjunto** (303-5), lotado na SASP.

PORTARIA Nº 552/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **José Roberto Stranguette Clemente** (código 65442), **Diretor de Departamento** (302-97), lotado na SS19.

PORTARIA Nº 553/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, a partir de 06.04.2020, o servidor **Felipe Cristofaro Paes Bonalda** (código 63833), **Gestor de Políticas Municipais** (335-8), lotado na CGM.

PORTARIA Nº 554/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Cristiane Alves Machado** (código 66714), **Assessor de Unidade** (334-141), lotada na SSP.

PORTARIA Nº 555/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Maria Gorete Torres Alves de Souza** (código 65149), **Assessor de Unidade** (334-271), lotado na SSP.

PORTARIA Nº 556/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Luiz Carlos Fanganiello** (código 67708), **Assessor de Diretoria** (333-341), lotado no SAD.

PORTARIA Nº 557/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Paulo Silvio Rodrigues Santos** (código 64778), **Assessor de Diretoria** (333-218), lotado no SS.

PORTARIA Nº 558/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 487 da CLT,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - NOME:** MARIA APARECIDA VIEIRA (CÓDIGO 38353)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-342) SESE01
DATA: 04.03.2020
- 2 - NOME:** RENATA DA SILVA WEBER (CÓDIGO 16504)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-655) SESE01
DATA: 04.03.2020
- 3 - NOME:** JOSÉ ARDEL FILHO (CÓDIGO 28779)
CARGO: PINTOR (5976-38) SO07
DATA: 05.03.2020
- 4 - NOME:** CLAUDETE REZENDE BARBOSA (CÓDIGO 31123)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-126) SE
DATA: 04.03.2020
- 5 - NOME:** ADEMIR SANTO MOREIRA (CÓDIGO 24527)
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE (5727-27) SASP01
DATA: 04.03.2020
- 6 - NOME:** LOURDES TERESINHA NEMET (CÓDIGO 57563)
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1103) SS
DATA: 03.03.2020
- 7 - NOME:** ANA MARIA COSTA CARVALHO (CÓDIGO 17124)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-128) SESE01
DATA: 19.03.2020
- 8 - NOME:** NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI (CÓDIGO 32723)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2132) SESE01
DATA: 16.03.2020
- 9 - NOME:** MARLENE TAIRA MELO (CÓDIGO 32234)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-624) SESE01
DATA: 02.03.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 559/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2020-SJUPGM, **SUSTA** a pedido, a contar de 09.03.2020, os efeitos da Portaria nº 220/2018-GP, que nomeou a servidora **Suelli Felix dos Santos Brandi** (código 47807), para ocupar o cargo de **Procurador Chefe** (307-13), lotado na SJUPGM00.08.

PORTARIA Nº 560/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2020-SS20, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Adriana Singnorini** (código 36987), para exercer a função de **Gerência de Saúde II** (279-99), lotada na SS16.57.04.

PORTARIA Nº 561/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2020-SS20, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.613/2019-GP, que designou a servidora **Neidna Cilene de Melo Palazon** (código 60959), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-94), lotada na SS16.47.14.

PORTARIA Nº 562/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2020-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.635/2019-GP, que designou a servidora **Lucia Maria dos Santos** (código 7432), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-296), lotada na SCSC01.02.01.

PORTARIA Nº 563/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 40/2020-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.651/2018-GP, que designou a servidora **Maria Eunice Alves** (código 33632), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-89), lotada na SDU01.06.02.

PORTARIA Nº 564/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/2020-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria 2.238/2017-GP, que designou o servidor **Israel Arcangelo Filho** (código 20605), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-511), lotada na SSP10.00.01.01.

PORTARIA Nº 565/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2020-SGE02,

SUSTA os efeitos da Portaria 285/2015-SG/DRA, que designou o servidor **José dos Santos Sobrinho** (código 54004), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-534), lotada na SGE02.06.02.02.

PORTARIA Nº 566/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2020-SGE02,

SUSTA os efeitos da Portaria 381/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Expedido Pereira Machado** (código 21205), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-213), lotada na SGE02.04.01.01.

PORTARIA Nº 567/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2020-SGE,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria 166/2018-GP, que designou o servidor **Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-99), lotada na SGE03.05.

PORTARIA Nº 568/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2020-SEL,

SUSTA os efeitos da Portaria 288/2018-GP, que designou a servidora **Adriana Meira** (código 42267), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-184), lotada na SELSEL01.01.01.

PORTARIA Nº 569/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento a Portaria nº 1.883/2019-GP, no que diz respeito ao senhor **Junior Balbino**, nomeado para ocupar o cargo de **Auxiliar Operacional** (396-363), lotado na SGE02.

PORTARIA Nº 570/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria abaixo, no que diz respeito às senhoras nomeadas:

PORTARIA Nº 493/2020-GP

NOMES:

YURIE KIKKAWA (347)

ARIEL CRISTINA DE ALMEIDA (153)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

PORTARIA Nº 571/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2020-SEL,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 224/2020-GP, no que diz respeito ao servidor **Agnaldo Lopes da Silva** (código 18248).

PORTARIA Nº 572/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 456/2020-GP, referente ao servidor **Raphael de Souza** (código 65611).

PORTARIA Nº 573/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 50/2020-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): **Carolina Almeida de Andrade** (código 57861) (388);

Para: **Gerência de Saúde II** (279-99), lotada na SS16.57.04;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Singnorini, sustando-se a Portaria nº 2.462/2018-GP.

PORTARIA Nº 574/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 48/2020-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Marcio Luiz Vieira (código 57996) (388);

Para: **Gerência de Saúde II** (279-87), SS16.47.07;

Decorrência: sustação da designação de Danilo Garcia Natal.

2 – Luana Batista de Andrade (código 53307) (388);

Para: **Supervisão de Setor** (277-852), SS16.47.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Felipe Assis dos Santos, sustando-se a Portaria nº 124/2020-GP.

3 – Danilo Garcia Natal (código 50259) (388);

Para: **Gerência de Saúde II** (279-94), SS16.47.14;

Decorrência: sustação da designação de Neidna Cilene de Melo Palazon, sustando-se a Portaria nº 791/2019-GP.

4 – Felipe Assis dos Santos (código 51456) (388);

Para: **Supervisão de Setor** (277-846), SS16.47.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Luana Batista de Andrade, sustando-se a Portaria nº 1.240/2019-GP.

PORTARIA Nº 575/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 46/2020-SE,

DESIGNA

Servidor (a) **Maria Eunice Alves** (código 33632) (414);

Para: **Supervisão de Setor** (277-693), lotada na SE04.04.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Denise Pinho dos Santos.

PORTARIA Nº 576/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 36/2020-SC,

DESIGNA

Servidor (a): **Marli Neves Santos** (código 33838) (489);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-296), lotada na SCSC01.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Lucia Maria dos Santos.

PORTARIA Nº 577/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 55/2020-SEL,

DESIGNA

Servidor (a) **Regiane Maria da Silva Martins** (código 41379) (491);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-184), lotada na SELSEL01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Meira.

PORTARIA Nº 578/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 57/2020-SEL,

DESIGNA

Servidor (a) **Rosana Marques de Araújo** (código 8890) (5060);

Para: **Supervisão de Setor** (277-289), lotada na SELSEL02.02.02.03;

Decorrência: sustação da designação de Adilson da Silva Rocha.

PORTARIA Nº 579/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 56/2020-SEL,

DESIGNA

Servidor (a): **Marcos Roberto Cardoso da Silva** (código 45097) (396);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-191), lotada na SELSEL02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Pedro Fernandes Bueno Filho.

PORTARIA Nº 580/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 15/2020-SH,

DESIGNA

Servidor (a): **Ines de Carvalho Rodrigues da Silva** (código 52740) (396);

Para: **Supervisão de Setor** (277-374), lotada na SH00.03.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Juarez Dantas Segalla.

PORTARIA Nº 581/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 40/2020-SDU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Fábio Augusto Paradinha (código 43609) (378);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-89), SDU01.06.02;
Decorrência: sustação da designação de Maria Eunice Alves, sustando-se a Portaria nº 1.330/2018-GP.
2 – Joelma Corrêa Bortoletti (código 12520) (15);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-90), SDU01.06.03;
Decorrência: sustação da designação de Fábio Augusto Paradinha.

PORTARIA Nº 582/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 13/2020-SGE02,

DESIGNA

Servidor (a) Marizete Nunes de Araújo (código 28490) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-213), lotada na SGE02.04.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Expedito Pereira Machado.

PORTARIA Nº 583/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 32/2020-SGE02,

DESIGNA

Servidor (a) Robson da Silva (código 31866) (522);

Para: Supervisão de Setor (277-534), lotada na SGE02.06.02.02;

Decorrência: sustação da designação de José dos Santos Sobrinho.

PORTARIA Nº 584/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 52/2020-SGE,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Elias Moraes Neto (código 49325) (489);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-99), lotada na SGE03.05;

Decorrência: sustação da designação de Carlos Eduardo da Silva, sustando-se a Portaria nº 39/2020-GP.

2 – Domitila Toshie Wassano (código 27458) (187);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-97), SGE03.03;

Decorrência: sustação da designação de Elias Moraes Neto, sustando-se a Portaria 1.850/2018-GP.

PORTARIA Nº 585/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 54/2020-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Célio Ferreira Brito (código 38706) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-511), lotada na SSP10.00.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Israel Arcangelo Filho.

PORTARIA Nº 586/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2307/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

LOTAÇÃO: SS – UBS NOVA CIDADE

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	MARKUS ALEXANDRE CUNHA FERREIRA	69

RG 50.588.430-6 CPF 445.477.058-10

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Cleusa de Souza Batista, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 27.03.2020**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 587/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2293/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

LOTAÇÃO: SS – UBS JARDIM ARACILIA

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JANAINA VIEIRA DE OLIVEIRA	72

RG 41.815.015-1 CPF 294.475.328-29

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Jane Claire Moreira, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 27.03.2020**, no Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 588/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta da ATA 011/2020-JOF, memorando nº 259/2019, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2020 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
143º	MELISSA KATHELYN CARNEIRO TORCHIA	153

RG 39.693.863-2 CPF 479.520.508-69

144º	GISELE STABILE BATISTA	347
------	------------------------	-----

RG 20.071.346-2 CPF 141.927.078-88

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Taila Aparecida Leme Caconde e criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 589/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): José Mario Stranghetti Clemente (código 55459) (5500);

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-5), lotado na SS;

Vaga: exoneração de Ana Cristina Kantzos da Silva.

PORTARIA Nº 590/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Regina Célia Soares das Neves Yamauchi – RG 17.775.680-9 - CPF 078.106.058-36;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-144);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 591/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Vanessa Reis Di Bonito – RG 47.552.724-0 - CPF 393.278.958-00;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-254);

Vaga: exoneração de Robson da Silva Campos.

PORTARIA Nº 592/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Anderson Leandro (código 66704);

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-341);

Vaga: exoneração de Luiz Carlos Fanganiello, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 593/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Heberton Alexandre Lopes – RG 32.501.391-3 CPF 303.142.238-43;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-141);

Vaga: exoneração de Cristiane Alves Machado.

PORTARIA Nº 594/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Raimundo Auricelio de Oliveira – RG 39.354.839-9;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-72);

Vaga: exoneração de Reginaldo Roberto de Almeida.

PORTARIA Nº 595/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Paulo Antonio Martins Ramos – RG 21.516.152;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-58);

Vaga: exoneração de Carlos Henrique Oliveira Gonçalves.

PORTARIA Nº 596/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Sabrina Marinho do Nascimento – RG 55.330.647-9 CPF nº 446.406.148-61;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-11);

Vaga: exoneração de Anderson Leandro.

PORTARIA Nº 597/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Jaelson Alisson Dutra Santos – RG 43.314.284-4 CPF 362.865.878-02;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-271);

Vaga: exoneração de Maria Gorete Torres Alves de Souza.

PORTARIA Nº 598/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Maria José Pereira Costa Moreno – RG 13.544.607-7 - CPF 063.805.078-25;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-159);

Vaga: exoneração de Plínio Takeshi Ono.

PORTARIA Nº 599/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 16.004/2020,

RESOLVE:

Afastar preventivamente, a contar de 15.02.2020, por 90 (noventa) dias, o servidor **Diego Mudeh Braga** (código 54208), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (445-268).

PORTARIA Nº 600/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 16.003/2020,

RESOLVE:

Afastar preventivamente, a contar de 15.02.2020, por 90 (noventa) dias, o servidor **Fabio Soares dos Santos** (código 45571), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (445-284).

PORTARIA Nº 601/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 1956/2019,

RESOLVE:

Suspender a contar de 16.09.2019, por 240 (duzentos e quarenta) dias, com prejuízo dos vencimentos e eventuais incidências nas férias e 13º salário, o servidor **Anderson de Souza** (código 54554).

PORTARIA Nº 602/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 17/2020-SJUPGM, **DELEGA** a contar de 09.03.2020, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), **Procurador Chefe** (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.08, na sustação do comissionamento de Sueli Felix dos Santos Brandi.

PORTARIA Nº 118/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

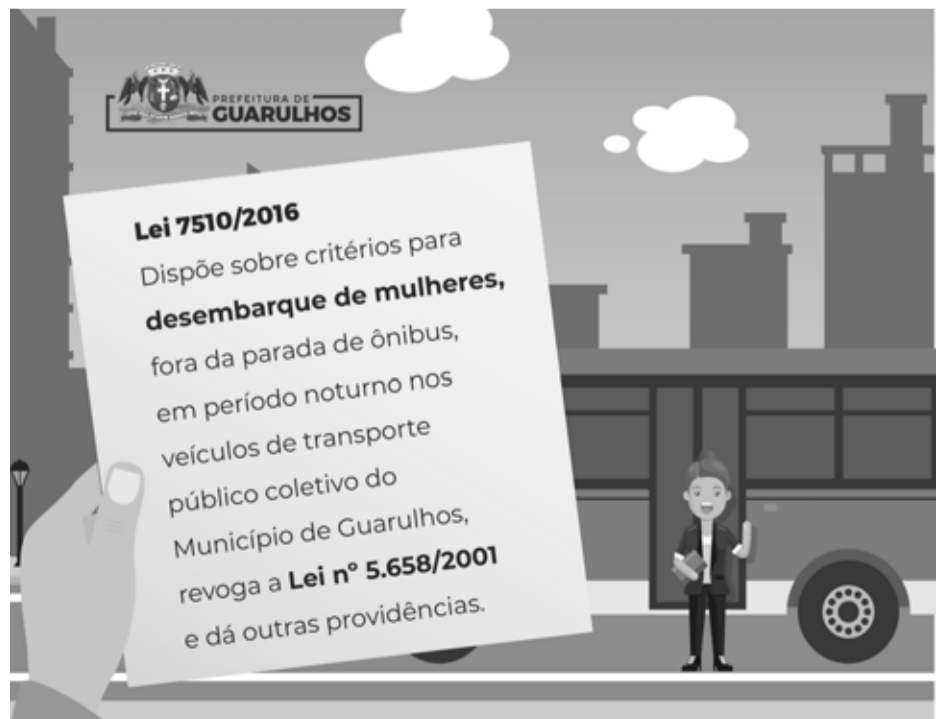
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-520/2020-GP, referente à senhora Nathalia Batista da Costa, para fazer constar que o RG é 49.036.201-1 e o CPF é 398.158.188-13, e

2-540/2020-GP, referente à senhora Rosemeire Neri dos Santos Silva, para fazer constar que o CPF correto é 369.779.528-73.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23192

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 020-GP de 05/03/2020 e no Processo Administrativo n.º 3.695, de 27/11/2019, e ainda, considerando o que dispõem os artigos 12 e seguintes da Resolução n.º 441/19, o Ato da Mesa n.º 305, de 06/11/2019 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, **ALTERA** a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras instituída pela Portaria n.º 23.051, de 28/11/2019, conforme segue:

Presidente: Elaine Cristina de Souza Oliveira Magalhães da Silva (cód. 16810)

Membro: Andre Luiz Sawaya Marques da Silva (cód. 23973)

Membro: Elisa Petrillo de Castro (cód. 24244)

Membro: Jonathan de Oliveira (cód. 22894)

Membro: Tamara Yussef Mourad (cód. 24201)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23193

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 055-DAA, de 16/03/2020, **DESIGNA**, a servidora **PRISCILA NAOMI KINJO** (cód. 23498), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Serviços Administrativos, em comissão, para atuar, em acúmulo de função, como Diretor de Assuntos Administrativos, enquanto perdurar o afastamento do servidor João Francisco Viseu de Barros (cód. 23510), no período de 13/04/2020 a 17/04/2020.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23194

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 025-GP, de 16/03/2020 e Processo Administrativo 983/2020, **DETERMINA**, a partir da presente data, a dispensa dos servidores com idade a partir de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, por tempo indeterminado, devido à propagação do vírus COVID-19.

Os servidores portadores de doenças crônicas, antes de serem dispensados, deverão comparecer no Serviço Médico desta Casa para avaliação.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23195

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 024-GP, de 16/03/2020 e Processo Administrativo 980/2020, **DETERMINA** a criação um comitê de servidores da Câmara Municipal de Guarulhos para definir as estratégias de prevenção e contenção do contágio **COVID-19** (coronavírus).

O grupo abaixo-constituído visa contribuir com a maior qualidade e agilidade na divulgação das informações. Também serão definidas ações institucionais para evitar a propagação do vírus e os protocolos a serem seguidos, caso ocorra alguma notificação de contágio nesta Edilidade, a saber:

Presidente: **THIAGO DE LIMA NEVES** Secretário Chefe de Gabinete

Membros: **LEE CHIEN CHUNG** Médico

IGOR LUIS SANTOS RIBEIRO Técnico em Enfermagem

JOSUÉ DE MORAIS Consultor Legislativo - Área Biomedicina
SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLE Chefe de Relações Institucionais
RENATA SILVA MOREIRA Diretora de Comunicação/Jornalista
Secretário: **IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** Analista Legislativo

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

De 10 de março de 2020.

Autor: Vereador **DR. LAÉRCIO SANDES**

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO TÍTULO DE 'BOMBEIRO DO ANO'."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos, o Título de 'Bombeiro do Ano', a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal de Guarulhos, aos soldados do Corpo de Bombeiros de Guarulhos.

Art. 2º A entrega dos títulos será realizada no dia 02 de julho, dia do Corpo de Bombeiros, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 3º Farão jus ao Título, os soldados do Corpo de Bombeiros que durante o ano, se destacaram por ato de heroísmo e bravura, no perímetro da Cidade de Guarulhos, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal, até 30 dias antes da data alusiva, pelo Comando do Posto do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos designar o Vereador Presidente da Sessão Solene, caso não haja a demonstração expressa de Vereador até o primeiro mês de iniciado ano legislativo, prevalecendo sempre à ordem de interessados, se o caso.

Art. 5º O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas, com o intuito de viabilizar a concessão da homenagem de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 6º As despesas decorrentes de aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

De 10 de março de 2020.

Autor: Vereador **ZÉ LUIZ**

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANDRES GARCIA CARREÑO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor ANDRES GARCIA CARREÑO, empresário na cidade de Guarulhos.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o Homenageado.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

REGINA PEDROSO LOPES

Secretária de Assuntos Legislativos



ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h

Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

**PROCON CENTRAL - Rua Sete de Setembro, 164
Centro DISK PROCON 151 (ligação local)**

**PROCON PIMENTAS - Estrada Capão Bonitão, 53 - Conj. Marcos
Freire - Prédio do CIC | (11) 2484 - 1070 Ramal 5**

**PROCON SÃO JOÃO - Rua Mesquita, 161
(11) 2408 - 4315**

